## CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Niterói, 121 – Centro – CEP 85929-000 – FONE/FAX (45) 3255-8000 SÃO PEDRO DO IGUAÇU – PR

## RESOLUÇÃO CMAS Nº 03/2021

**Súmula:** Aprovar a proposta de reprogramação de saldos 2020 dos recursos financeiros repassados do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/PR, ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) de São Pedro do Iguaçu- PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal N° 104/95, de 19 de outubro de 1995, em reunião ordinária realizada no dia 29 de Abril de 2021, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, situada à Rua Niterói, 121, Centro.

**CONSIDERANDO** as orientações referentes à aplicação e reprogramação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** as orientações referentes à aplicação e reprogramação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social emitida pela Secretaria da Justiça, Família e Trabalho;

CONSIDERANDO que o órgão gestor assegurou à população, durante o exercício em questão, os serviços socioassistenciais co-financiados, correspondentes ao Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica do PAIF - Proteção e Atendimento Integral à Família; Bloco de Financiamento da Proteção Social de Média e Alta Complexidade do PAEFI — Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos, Medida Socioeducativa em Meio Aberto de PSC e LA, Piso de Transição de Média Complexidade; IGD — Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família; Programa IGDSUAS — M (Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - Municipal);

**CONSIDERANDO** que os saldos existentes serão utilizados/reprogramados nas ações correspondentes aos Blocos de Financiamento.

**CONSIDERANDO** a apreciação da Proposta de Reprogramação do saldo financeiro do exercício 2020 e a decisão da plenária na reunião realizada no dia 29 de Abril de 2020.

## CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Niterói, 121 – Centro – CEP 85929-000 – FONE/FAX (45) 3255-8000 SÃO PEDRO DO IGUAÇU – PR

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** APROVAR, a proposta de reprogramação dos saldos dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social de competência financeira do ano de 2020, conforme segue:

Fonte	Recurso	Valor	Reprogramar em:
			<b>44.505,56</b> – Material de Consumo
934	BLPSB FNAS	164.505,56	20.000,00 – Material Permanente
		l	<b>100.000,00 –</b> Serviço de
			Terceiro/Pessoa Jurídica
940	BLIGDBF	56.232,18	56.232,18 – Equipamento e material
			permanente
933	BLIGDSUAS	6.193,97	6.193,97 - Equipamento e material
			permanente
938	BL PSEMAC	166.727,18	<b>66.727,18</b> – Material de Consumo
	FNAS		<b>100.000,00</b> – Serviço de Terceiro

**Art. 2º.** APROVAR, a proposta de reprogramação dos saldos dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social de competência financeira do ano de 2020, conforme segue:

Fonte	Recurso	Valor	Reprogramar em:
711	Incentivo	40.155,28	40.155,28 – Equipamento e Material
	Família		Permanente
	Paranense	20.000,00	20.000,00 – Serviço de Terceiro
	VI – IFP VI		Pessoa Jurídica

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

# CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Niterói, 121 - Centro - CEP 85929-000 - FONE/FAX (45) 3255-8000 SÃO PEDRO DO IGUAÇU – PR

São Pedro do Iguaçu, 29 de Abril de 2021.

### Bárbara Moreira do Espírito Santo Locatelli Presidente do CMAS

PUBLICADO NO JORNAL DO OESTE

**EDIÇÃO:** 10.477 **PÁGINA**: 11

**DATA:** 30/04/2021